ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: camarapiumhi@netonline.com.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA nº. 07/2005

APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA D EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições no Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Ficam aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2005, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 03 de janeiro de 2005

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE